5

criação de leis, renovações de conselhos, etc.
Os avanços foram recebidos com elogios pelos participantes especialmente pelas ações que visam garantir uma educação pública de qualidade e inclusiva.
O prefeito municipal Sr Evandro Leal de Abreu ressaltou a importância da educação como base para o futuro da cidade em sua fala, enfatizou o compromisso da gestão com a alfabetização e declarou que toda criança deve ler na idade certa reafirmando o apoio total aos projetos e investimentos voltados a melhoria da qualidade do ensino municipal. destacou os desafios enfrentados no início do semestre mais reforçou o compromisso da gestão com a superação desses obstáculos visando garantir educação de qualidade a todos.
Em seguida a secretaria de assistência social também fez sua apresentação representada pela assistente social Adriana Cabral destacou os avanços no município durante o primeiro semestre.
· Ampliação do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.
· Realização de campanhas de conscientização sobre direitos sociais
· Fortalecimento do serviço do CRAS e CREAS
· Distribuição de cestas básicas e benefícios eventuais.
· Realização de conferências
· curso ofertados a população com 120 pessoas atendidas.
O Secretário do meio ambiente Flaviano Lopes também participou da audiência e apresentou as principais ações ambientais realizadas no primeiro semestre.
· mutirões de limpezas nas áreas urbanas e rurais.
· arborização dos espaços públicos.
· castração animal. Semana do meio ambiente
· campanha de educação ambiental nas escolas e comunidades, fiscalizações.
As ações da secretaria do meio ambiente foram reconhecidas como importantes para a qualidade de vida da população e para o equilíbrio ambiental do município
Seguindo a audiência o contador do município João Barros fez um agradecimento especial ao município, ressaltando o compromisso da gestão com a transparência e responsabilidade fiscal, em seguida apresentou o demonstrativo das receitas e despesas do primeiro semestre de 2025.
A apresentação foi clara e objetiva, com o compromisso de manter a população informada sobre a gestão de recursos públicos.
Em seguida o prefeito fez as considerações finais
Todas as manifestações foram registradas e serão analisadas para possível inclusão nas ações futuras
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência, da qual lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim Lethícia Mayra de Abreu

6

secretária da audiência e pelos demais presentes que assim o desejarem

Monsenhor Gil PI 07.08.2025

[signature] Lethícia Mayra de Abreu
Clidson B. Paiva, Maria Filomena de Araújo Silva, Alfredo Vieira, [illegible], Gracilede dos Santos Borges, Jó Noronha, Francisca Maria Dias de Sousa, João Carlos P. Batista, Maria de Jesus Andrade, Anna Flavia Vieira de M. Campelo, Raimunda Nonata do Nascimento, Fernanda Aparecida R. Pereira, [illegible], Paulo César de Sousa, Waldênia Patrícia Lima de Abreu, Marquita, Analúcia da Silva Santana Ribeiro da Silva, [illegible] Sousa, Suzane Laura Silva Carvalho, Luzimar Pereira do Nascimento Mendes, Antonia Maria Sobrinho, Vanimar Carvalho Teixeira, Maria Patrícia Pereira da Silva, Jodner Alves Ribeiro Camargo, [illegible], Adriana Cabral da Silva, Samara da Silva Campelo, Berenice Sampaio Leal de Araujo, José Junior dos Santos, [illegible], [illegible] Antonio Santiago da Silva Filho, Alayrton Kennedy de Araujo Martins, Bruno Pinheiro da Silva, Mariano de Sousa Silva, Valteir da Silva Moura, Dionisio Victor Carvalho Monteiro, [illegible], Carlos Henrique Alves Santos,

ID: 631C1BFF840C4

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 131 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Revoga, com efeitos retroativos, a Portaria nº 123, de 06 de agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica **revogada**, com **efeitos retroativos** a 06 de agosto de 2025, a **Portaria nº 123, de 06 de agosto de 2025**, que nomeou o senhor **ALEX SANDRO FERNANDES LIMA**, inscrito no CPF nº 998.154.783-20, para o cargo público de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Políticas para Juventude e Empreendedorismo**, símbolo DAM-Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 11 de agosto de 2025.

[signature]
EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com